## Ministério da Educação

## Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

## Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

## **ESCLARECIMENTO 08**

PREGÃO ELETRÔNICO. № 06/2017. PROCESSO №. 23348.002594/2017-14

**ASSUNTO:** Resposta a pedido de Esclarecimento.

OBJETO: o REGISTRO de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, editoriais e de comunicação visual, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, e demais órgãos participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Por meio eletrônico, a empresa solicita esclarecimento em relação ao do edital de Pregão Eletrônico  $n^{\circ}$  06/2017, conforme segue:

"Bom dia, Gostaria de um esclarecimento:

Existe uma divergência do edital e do sistema comprasNET, referente ao quantitativo de alguns itens:

No edital o item 16 o quantitativo é 9200 unid, e no comprasNET o quantitativo é de 11200 unidades.

E por fim o item 22 o quantitativo é 5900 unid no edital, e no compras-NET o quantitativo é de 5600 unidades.

Tendo em vista tal dado, gostaria de saber qual o quantitativo correto? O do sistema comprasNET ou do edital?"

O pedido é tempestivo, dele conheço.

Em atenção ao pedido de esclarecimento, consultada a área técnica, segue resposta ao pedido de esclarecimento:

Informamos que o edital do pregão 06/2017 foi retificado, possuindo nova redação, e o mesmo já se encontra disponível no site do IFC e no sistema *Comprasnet*. Em relação à quantidade dos itens supracitados, itens 16 e 22, informamos que a quantidade dos mesmos já foram ajustadas no novo edital, sendo respectivamente, 11.200 e 5.900 unidades.

Era o que havia a informar.

Blumenau - SC, 06 de setembro de 2017.

Pregoeiro